



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Julgadora do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária PL/PE 250/2022, Sessão Ordinária nº 1.946/2022, que aprovou a criação do Prêmio INOVE;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento do Prêmio Crea/PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências – INOVE, igualmente, aprovado na PL/PE 250/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a comissão julgadora para avaliar todas as fases do concurso;

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Julgadora do II Prêmio INOVE – Edição 2024, composta pelos seguintes membros:

Nome	Título
1. Adejardo Francisco da Silva Filho	Geólogo
2. Alexandre Monteiro Ferreira Barros	Engenheiro Mecânico
3. Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida	Engenheira Agrônoma
4. Claudia Fernanda da Fonsêca Oliveira	Engenheira de Pesca
5. Clóvis Correa de Albuquerque Segundo	Engenheiro Elétrico
6. Fernandha Batista da Silva	Engenheira. Civil
7. Isabelle Maria Jacqueline Meunier	Engenheira. Florestal
8. José Geraldo Eugênio de França	Engenheiro Agrônomo
9. Maurício Oliveira de Andrade	Engenheiro Civil

2. A Comissão realizará análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento aprovados na PL/PE 250/2022.
3. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.
4. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.
5. Esta Portaria vigorará, a partir desta data, com seus efeitos retroativos a 22/07/2024.
6. . **Divulgue-se e cumpra-se.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do CREA-PE